



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – CONCAM-JND, DE 21 DE JULHO DE 2017

*Aprova o Regimento do Conselho de
Câmpus de Jundiaí do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE JUNDIAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 22 de junho de 2017, cuja ata foi aprovada na reunião ordinária do dia 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento do Conselho de Câmpus de Jundiaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São, na forma do anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


THAIS MARIANO CUNHA

Diretora em Exercício